

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO,
LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO SETE QUEDAS
UNIDOS DA FRONTEIRA**

CNPJ: 07.735.771/0001-76

Aos 02 dias do mês de Julho de 2024, às 14:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO SETE QUEDAS UNIDOS DA FRONTEIRA situada à ROD PONTA PORA A ITAHUM, KM 50 A DIREITA, S/N, ZONA RURAL, PONTA PORÃ/MS CEP 79.900-000. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da referida entidade, regularmente convocados conforme previsto no estatuto social, com a finalidade de deliberar sobre a re-ratificação, liquidação e extinção da Associação.

A Assembleia foi presidida pelo Sr. Nilvo Bilk, brasileiro, casado, trabalhador rural, nascido em Nova Olímpia/PR, idade 50 anos, CPF: 945.332.701-82, CI RG nº 753447 SEJUSP/MS, Rua Independência, nº 1711, Vila Juquita, Maracaju/MS, CEP 79.150-000, que convidou Sr. ALBINO SANTA CRUZ CABELHO, para secretariar os trabalhos. Constatada a presença de número legal de associados, o Presidente declarou aberta a sessão.

Ordem do Dia:

1. **Re-ratificação da Assembleia de Extinção:** O Presidente iniciou a Assembleia informando sobre a necessidade de re-ratificação da decisão de extinção da associação tomada em Assembleia anterior, conforme exigido pela legislação ou por razões administrativas. Após breves discussões, a re-ratificação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Durante a elaboração desta ata, constatou-se a ausência de informações referentes ao período compreendido entre 2012 a 2024. Período em que a entidade permaneceu inativa devido à mudança de seus membros e à ausência de atividades operacionais. Esta inatividade resultou na necessidade de dissolução formal da entidade, uma vez que não foram realizadas novas ações ou deliberações no referido período.

2. **Liquidação da Associação:** Foi informado aos presentes que a associação não possui ativo ou passivo a ser liquidado. Considerando que todos os compromissos financeiros e obrigações legais da associação já foram encerrados, os associados presentes decidiram, por unanimidade, declarar encerrado o processo de liquidação.

Em razão desta dissolução, fica nomeado o Sr. Nilvo Bilk para atuar como liquidante, de acordo com as normas legais vigentes, e assegurar o cumprimento das formalidades necessárias ao encerramento das atividades.

3. **Extinção da Associação:** Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e estatutárias, e não havendo nenhum ativo ou passivo a ser tratado, foi colocada em votação a proposta de extinção da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO SETE QUEDAS UNIDOS DA FRONTEIRA. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O presidente da sessão, Sr. Nilvo Bilk, ciente da situação, assume a responsabilidade pelos atos ora registrados e supervisionará o processo de liquidação, garantindo que todas as obrigações sejam devidamente cumpridas até a conclusão final do processo.

4. **Disposições Finais:** Os presentes autorizam o Presidente a tomar todas as providências necessárias para o registro da presente ata e a baixa dos registros da associação nos órgãos competentes.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e eu ALBINO SANTA CRUZ CABELHO, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Maracaju/MS, 02 de Julho de 2024.

Nilvo Bilk

NILVO BILK
Presidente da Assembleia

Albino Santa Cruz Cabelho

ALBINO SANTA CRUZ CABELHO
Secretário

Cleir Custodio de Lima

CLEIR CUSTODIO DE LIMA
Tesoureiro

Airton Pakuszewski

AIRTON PAKUSZEWSKI
Vice Tesoureiro

Lucio Goes de Campos

LUCIO GOES DE CAMPOS

Conselheiro Fiscal

Paulo Aparecido Damiani

PAULO APARECIDO DAMIANI
Conselheiro Fiscal

Ricardo

RICARDO ANDREI SCHEVERMANN
Suplente de Conselheiro Fiscal

Jose de Jesus

JOSE DE JESUS FERREIRA
Suplente de Conselheiro Fiscal

Jose Gevarovsky

JOSE GEVAROVSKY
Gestor de Produção e Negócios

Mateos Batista Blau

MATEOS BATISTA BLAN
Vice Gestor de Produção e Negócios

Edson Custodio de Lima

EDSON CUSTODIO DE LIMA
Vice Secretario

Daniel Cardoso C. Filho

DANIEL CARDOSO CHAVES FILHO
Conselheiro Fiscal

Miraci Maria Ficagna

MIRACI MARIA FICAGNA
Suplente de Conselheiro Fiscal

